



XIV RODEIO INTERNACIONAL DE SOLEDADE DE 11 A 15 DE MAIO DE 2022

REGULAMENTO PROVAS ARTÍSTICAS

Art. 1º - Objetivos:

- Divulgar as artes, a tradição e a cultura do Rio Grande do Sul.
- Promover o intercâmbio cultural, além de uma maior consciência dos valores morais do gaúcho entre os participantes;

Art. 2º - Somente poderão participar aqueles concorrentes que apresentarem idade de acordo com as categorias abaixo citadas:

Categoria Pré-mirim: 10 anos incompletos (9 anos, 11 meses, 29 dias).

Categoria Mirim: 14 anos incompletos (13 anos, 11 meses e 29 dias).

Categoria Juvenil: 18 anos incompletos (17 anos, 11 meses e 29 dias).

Categoria Adulta: mínimo de 15 anos.

Categoria Veterana: mínimo de 30 anos.

§1º - A comprovação da idade dos participantes será feita no momento do credenciamento da entidade.





§2º - Será permitida a participação de até oito dançarinos coringas ascendentes* por categoria.

** Consideram-se ascendentes aqueles que possuem a idade máxima para cada categoria. (Ex: 10 anos para pré-mirim), ou seja, esses dançarinos poderão concorrer em até duas categorias (Ex: pré-mirim e mirim).*

Art. 3º - É documento obrigatório o Cartão Tradicionalista com foto.

§ 1º - A organização do evento poderá solicitar a Carteira de Identidade, ou qualquer outro documento que comprove a informação do Cartão Tradicionalista, sempre que julgar necessário. Na falta do cartão tradicionalista, será solicitada a liberação assinada pelo coordenador regional do encaminhamento deste e o documento de identidade do concorrente.

Art. 4º - Será admitido mínimo de 5 pares por grupo durante sua apresentação de danças tradicionais e máximo de 16 pares. Poderão participar das modalidades individuais 4 representantes de cada entidade por categoria.

INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições iniciam no dia 25/04/2022, às 12 horas (meio-dia), e encerram-se no dia 11/05/2022, às 23h59min, sendo limitadas em 50 grupos. Devendo serem realizadas somente através do link online disponível na página do evento no Facebook ou no site www.rodeiosoledade.com.br.





Inscrições pelo Sistema Borsoi: <http://sistema.borsoi.com.br/>

§1º - Após atingido o limite de inscrições os grupos seguintes ficarão para lista de espera.

§ 2º - Só serão aceitas inscrições feitas diretamente pelo link.

Art. 6º - A ordem de apresentação dos grupos de danças será definida através ordem de inversa de inscrição, sendo as apresentações por entidade.

§ 1º - A troca de ordem de apresentação só será aceita mediante troca entre as entidades participantes, sendo esta de responsabilidade de cada entidade participante.

§ 2º - Em caso de não comparecimento dos concorrentes, não será feita segunda chamada. Será aceito apenas se o concorrente possuir a liberação do palco em que estava se apresentando.

Art. 7º - Para as premiações em dinheiro será necessário o número do CNPJ da entidade que representa, e CPF para as modalidades individuais e a autorização registrada em cartório para a premiação de menores.

DANÇAS TRADICIONAIS

Art. 8º - Este concurso divide-se em cinco categorias: Pré-Mirim, Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana.

Art. 9º - Os grupos de dança de todas as categorias deverão apresentar três danças de livre escolha.





Art. 10º - As danças deverão ser apresentadas de acordo com os textos e obras editados e/ou recomendadas pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG.

Art. 11º - Os grupos de danças terão 20 (vinte) minutos para apresentação de três (3) danças, incluindo os tempos de “entrada” ou “saída”, contados a partir da liberação do microfone, perdendo 01 (um) ponto por minuto ou fração que exceder ao tempo, descontados da nota final.

§ 1º - Quando forem escolhidas as danças do Pau de Fitas, Meia Canha, Roseira e Anú o tempo total de apresentação deverá ser elevado para 25 (vinte e cinco) minutos.

§ 2º - Os conjuntos de acompanhamento musical de grupos de danças terão 5 minutos para equalização do som (salvo problemas com o som), não sendo avaliados, podendo ser utilizado som mecânico.

Art. 12º - Na avaliação serão observados os seguintes quesitos, utilizando-se 3 casas após a vírgula.

I - Grupo de Danças:

- a) correção coreográfica.....03 pontos
- b) harmonia de conjunto.....02 pontos
- c) interpretação artística.....04 pontos
- d) música.....01 ponto

§ 1º - Não será realizada a avaliação de música, sendo que todos os grupos, independente de optarem ou não pelo acompanhamento vocal, receberão um ponto neste quesito.





§ 2º - Caso a entidade opte pelo conjunto musical, este deverá ser composto de no mínimo 1 gaita, 1 violão e uma voz.

DECLAMAÇÃO

Art.13º - O concurso de declamação se dará nas modalidades feminino e masculino, nas categorias: pré-mirim, mirim, juvenil e adulto.

Art. 14º - No concurso de declamação, cada participante apresentará uma poesia de sua escolha, devendo entregar à Comissão Avaliadora cópia do poema, sem o qual, não será avaliado.

CONCURSO DE CHULA

Categoria: pré-mirim, mirim, juvenil, adulto e veterano

Sendo 3 passo pre mirim

4 passos mirim

5 passos juvenil

5 passos adulto

4 passos veterano

Seguindo as normas MTG.

INTÉRPRETE SOLISTA VOCAL

Categoria mirim, juvenil e adulta, modalidade peão e prenda.

Uma música de cunho gauchesco.





TROVA

Estilo Gildo, Mi Maior

Gaita Tecla

Categoria: mirim, juvenil e adulta

PREMIAÇÕES

Art. 22º - As premiações serão realizadas ao final do evento, sendo até 3º lugar nas modalidades Danças Tradicionais e nas modalidades individuais.

§ 1º - Para receber a premiação o concorrente deve estar devidamente pilchado e para retirar a premiação em dinheiro, será necessária a apresentação de documento de identidade.

PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA

DECLAMAÇÃO PRENDA E PEÃO – (PRÉ-MIRIM – MIRIM - JUVENIL – ADULTO)

1ºLUGAR - TROFÉU + R\$ 200,00

2ºLUGAR - TROFÉU + R\$ 100,00

3ºLUGAR - TROFÉU

GAITA TECLA (MIRIM – JUVENIL – ADULTO)

1ºLUGAR – TROFÉU + R\$ 200,00

2ºLUGAR – TROFÉU + R\$ 100,00





3ºLUGAR – TROFÉU

INTÉRPRETE PEÃO E PRENDA (MIRIM – JUVENIL – ADULTO)

1ºLUGAR - TROFÉU + R\$ 200,00

2ºLUGAR - TROFÉU + R\$ 100,00

3ºLUGAR - TROFÉU

CHULA (PRÉ-MIRIM - MIRIM - JUVENIL - ADULTO - VETERANO)

VETERANO

1º LUGAR – TROFÉU + R\$ 200,00

2ºLUGAR – TROFÉU + R\$ 150,00

3ºLUGAR – TROFÉU

ADULTO

1º LUGAR – TROFÉU + R\$ 500,00

2ºLUGAR – TROFÉU + R\$ 350,00

3ºLUGAR – TROFÉU

JUVENIL

1º LUGAR – TROFÉU + R\$ 300,00

2ºLUGAR – TROFÉU + R\$ 250,00

3ºLUGAR – TROFÉU

MIRIM

1º LUGAR – TROFÉU + R\$ 200,00





2ºLUGAR – TROFÉU + R\$ 150,00

3ºLUGAR – TROFÉU

PRÉ-MIRIM

1º LUGAR – TROFÉU + R\$ 150,00

2ºLUGAR – TROFÉU + R\$ 100,00

3ºLUGAR – TROFÉU

TROVAS (GILDO DE FREITAS – MI MAIOR – MARTELO)

1ºLUGAR - TROFÉU + R\$ 200,00

2ºLUGAR - TROFÉU + R\$ 100,00

3ºLUGAR – TROFÉU

INVERNADA ARTÍSTICA (PRÉ MIRIM – MIRIM – JUVENIL – ADULTO – VETERANA)

PRÉ-MIRIM

1º LUGAR – TROFÉU + R\$ 1.000,00

2ºLUGAR – TROFÉU + R\$ 600,00

3ºLUGAR – TROFÉU

MIRIM

1º LUGAR – TROFÉU + R\$ 1.500,00

2ºLUGAR – TROFÉU + R\$ 900,00

3ºLUGAR – TROFÉU

JUVENIL





1º LUGAR – TROFÉU + R\$ 1.800,00

2º LUGAR – TROFÉU + R\$ 1.000,00

3º LUGAR – TROFÉU

ADULTO

1º LUGAR – TROFÉU + R\$ 2.500,00

2º LUGAR – TROFÉU + R\$ 1.000,00

3º LUGAR – TROFÉU

VETERANA

1º LUGAR – TROFÉU + R\$ 1500,00

2º LUGAR – TROFÉU + R\$ 1000,00

3º LUGAR – TROFÉU

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º - A ordem de apresentação oficial será divulgada oficialmente no dia 12 de maio de 2022, na página do Facebook do Rodeio Internacional de Soledade.

Art. 24º - Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado.

Art. 25º - Em caso de qualquer atitude desrespeitosa do concorrente ou representante da entidade concorrente a quaisquer dos responsáveis ou comissões organizadoras de cada palco, este ou a entidade poderá ser penalizada ou desclassificada do evento, dependendo da gravidade do fato ocorrido.





Art. 26º - Os participantes ou entidades que se sentirem prejudicados por atitudes que não envolvam critérios técnicos de avaliação de integrantes das comissões avaliadoras poderão apresentar representação escrita e devidamente assinada pelo patrão da entidade ao responsável pelo evento, durante a realização deste.

Art. 27º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos, caso a caso, pelos organizadores do evento. Utilizando-se do código de ética tradicionalista e Regulamento Artístico do RS.

Art. 28º - As possíveis alterações realizadas nesse regulamento serão imediatamente disponibilizadas aos participantes deste evento.

Art. 30º - Este regulamento entra em vigor a partir da presente data.

SOLEDADE 15 ABRIL DE 2022.

COORDENAÇÃO ARTÍSTICA

MARA MUNIZ

ADROALDO PARIZOTTO FERREIRA

